

II Concurso de Fotografia

Tema: “O Meio Ambiente”

Regulamento

O presente concurso, organizado pelo Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Xanxerê, tem por objetivo selecionar e premiar a fotografia mais votada que represente “O meio ambiente”.

1. Finalidade

1.1 Como forma de estímulo à criatividade, à difusão e à divulgação da ciência no Brasil, o presente concurso tem por objetivo selecionar e premiar a melhor fotografia com o tema “O Meio Ambiente”.

1.2 A organização e realização do Concurso Fotográfico está sob responsabilidade da Comissão IFSC Sustentável, Câmpus Xanxerê.

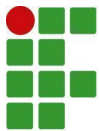
1.3 O Concurso obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento.

1.4 O Concurso destina-se a estudantes regularmente matriculados e servidores do câmpus Xanxerê.

1.5 O presente regulamento visa selecionar a fotografia mais votada que representa o tema “O meio ambiente”.

2. Cronograma

Etapas	Datas
Abertura e divulgação do concurso	05/06/2023
Inscrições	05/06 a 18/06/2023
Escolha das 3 melhores fotos pela comissão.	19/06 a 23/06/2023
Publicação das 3 melhores fotos para votação no instagram @ifscxanxere	23/06/2023
Votação	23/06 a 02/07/2023
Resultados e premiação	27/07/2023



3. Inscrições

3.1 As inscrições são gratuitas.

3.2 As fotografias deverão ser originais, ou seja, fotografadas pelo próprio candidato.

3.3 A ficha de inscrição está disponível no Anexo I.

3.5 É indispensável preencher todos os campos da ficha de inscrição.

3.6 A inscrição se efetivará com o envio de e-mail do candidato para o e-mail sustentabilidade.xxe@ifsc.edu.br contendo os seguintes anexos: ficha de inscrição e fotografia.

4. Regras

4.1 Poderá ser enviada somente 01 (uma) fotografia por inscrito.

4.2 Serão inscritas apenas as 50 primeiras fotos recebidas pela equipe organizadora do presente concurso. Cada foto receberá um número de identificação conforme ordem de recebimento dos emails com as inscrições.

4.3 O envio da fotografia deverá ser na extensão JPEG, PNG ou PDF.

4.4 As imagens poderão passar por edições simples, sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.

4.5 A comissão organizadora do presente concurso se reserva o direito de desclassificar previamente e não levar a votação popular as propostas que denigram, ofendam ou contrariem os princípios éticos, legais e/ou jurídicos.

4.6 A comissão não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos.

5. Julgamento

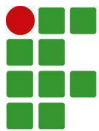
Será julgado por uma comissão servidores do campus junto de um representante da comissão do IFSC Sustentável, onde a mesma irá escolher as 3 melhores fotos para divulgação no instagram do IFSC campus Xanxerê (@ifscxanxere).

6. Votação e Resultado

6.1. A votação ocorrerá da seguinte forma:

I. A votação será através de curtidas das fotos no instagram do @ifscxanxere nas 3 melhores fotos escolhidas pela comissão.

II. Poderá votar qualquer pessoa interna ou externa ao IFSC.



III. A pontuação será ordenada de forma decrescente, da fotografia mais votada para a menos votada, resultando na relação classificatória.

IV. Havendo empate, a Comissão organizadora preferirá o voto de desempate.

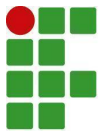
7. Premiação e Divulgação dos Resultados

7.1. A divulgação do resultado final do Concurso Fotográfico e a premiação será feita no intervalo cultural do dia 27/07/2023.

7.2. As três primeiras colocações no presente concurso fotográfico serão premiadas.

8. Considerações finais

Os casos omissos serão analisados pela Comissão.



Ficha de Inscrição

<p>Nome do participante:</p>
<p>Curso frequentado no IFSC:</p> <p>OU</p> <p>Setor de lotação do servidor:</p>
<p>Título da foto e local onde a foto foi fotografada:</p>
<p>Contato:</p> <p>Telefone:</p> <p>E-mail:</p>